

Prefeitura Municipal de Taquaritinga
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 3114 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2004.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.669.129,71 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.669.129,71 (Um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e setenta e um centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias\:

01.00.00	- CAMARA MUNICIPAL	
01.01.00	- Corpo Legislativo e Secretaria	
339030.01-01.031.0001.2.001	- Material de Consumo	50.000,00
02.00.00	- PROCURADORIA JUDICIAL	
02.01.00	- Judiciario	
339092.01-02.062.0003.1.002	- Despesas de Exercicios Anteriores	150.000,00
04.00.00	- SECRETARIA MUNICIP. DE FINANÇAS	
04.01.00	- Administração	
319011.01-04.123.0006.2.017	- Pessoal Civil	30.000,00
05.00.00	- SECRETARIA MUNICIP. DE EDUCAÇÃO	
05.01.00	- Ensino Fundamental	
339039.01-12.361.0008.2.030	- Outros Serviços e Encargos	17.000,00
05.02.00	- FUNDEF	
319011.01-12.361.0010.2.036	- Pessoal Civil	388.618,17
449051.01-12.361.0010.1.010	- Obras e Instalações	15.200,00
05.03.00	- Ensino Infantil	
319011.01-12.365.0011.2.039	- Pessoal Civil	451.618,40
319013.01-09.271.0002.2.038	- Obrigações Patronais	16.795,64
339039.01-12.365.0011.2.039	- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
999999.01-99.999.9999.9.999	- Reserva de Contingência	29.061,53
05.04.00	- Merenda Escolar	

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

339030.01-12.306.0012.2.042 - Material de Consumo 10.000,00

09.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.01.00 - Unidade de Avaliação e Controle

319011.01-10.301.0017.2.060 - Pessoal Civil 295.011,05

339030.01-10.301.0017.2.060 - Material de Consumo 5.000,00

339039.01-10.301.0017.2.060 - Outros Serviços e Encargos 3.000,00

09.02.00 - Coord.Prog.Saúde e Vigilância Sanitaria

319004.01-10.304.0019.2.063 - Pessoal Civil 21.908,00

12.00.00 - DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

12.01.00 - Diretoria de Serviços Municipais

319011.01-15.452.0026.2.079 - Pessoal Civil 180.916,92

TOTAL..... R\$1.669.129,71

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

01.00.00 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.00 - Corpo Legislativo e Secretaria

319011.01-01.031.0001.2.001 - Pessoal Civil 299.236,14

319013.01-01.031.0002.2.002 - Obrigações Patronais 48.656,64

339030.01-01.031.0001.2.001 - Material de Consumo 73.500,00

339039.01-01.031.0001.2.001 - Outros serviços e Encargos 84.078,79

449051.01-01.031.0001.1.001 - Obras e Instalações 25.000,00

449052.01-01.031.0001.2.004 - Equipamento e Material Permanente 10.000,00

05.00.00 - SECRETARIA MUNICIP. DE EDUCAÇÃO

05.01.00 - Ensino Fundamental

319011.01-12.361.0008.2.030 - Pessoal Civil 5.000,00

339036.01-12.361.0008.2.030 - Outros Serviços e Encargos 48.533,40

339039.01-12.361.0009.2.032 - Outros Serviços e Encargos 80.000,00

449051.01-12.361.0008.1.008 - Obras e Instalações 55.000,00

449052.01-12.361.0008.2.031 - Equipamento e Material Permanente 118.393,10

449052.01-12.361.0009.1.009 - Equipamento e Material Permanente 90.000,00

05.02.00 - FUNDEF

319011.01-12.361.0010.2.036 - Pessoal Civil 100.000,00

449051.01-12.361.0010.1.010 - Obras e Instalações 337.218,24

449052.01-12.361.0010.2.037 - Equipamento e Material Permanente 176.949,00

08.00.00 - DIVISÃO DE ENSINO SUPERIOR

08.01.00 - Ensino Superior

339039.01-12.364.0016.2.055 - Outros Serviços e Encargos 22.200,00

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

- Estado de São Paulo -

12.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
12.01.00	- Diretoria dos Serviços Municipais	
339039.01-15.452.0026.2.079	- Outros Serviços e Encargos	95.364,40
TOTAL.....		<u>R\$1.669.129,71</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 15 de Dezembro de 2004.


Milton Arruda de Paula Eduardo
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão